



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO SEM REVISÃO

COMISSÃO DO ESPORTE			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 1001/15	DATA: 30/06/2015	
LOCAL: Plenário 4 das Comissões	INÍCIO: 14h59min	TÉRMINO: 16h07min	PÁGINAS: 27

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

ANTÔNIO MIGUEL FERNANDES - Conselheiro do Conselho Federal de Contabilidade – CFC;
LUCÉLIA LECHETA - Membro do Conselho Diretor do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná – CRCPR;
TATIANE GOMES - Representante do Ministério dos Esportes.

SUMÁRIO

OBSERVAÇÕES

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO, APENAS PARA CONSULTA.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Boa tarde a todos os senhores e senhoras.

Esta reunião de audiência pública da Comissão do Esporte está sendo realizada em razão da aprovação do Requerimento nº 54 de 2015, de iniciativa do Deputado Evandro Roman — este que vos fala —, e tem como objetivo debater os aspectos contábeis da Lei de Incentivo ao Esporte, ora em alteração nesta Casa, bem como ouvir sugestões e ideias para o seu aperfeiçoamento.

Para o início das apresentações, convido para sentar-se à mesa o Sr. Antônio Miguel Fernandes, Conselheiro do Conselho Federal de Contabilidade, e a Sra. Lucélia Lecheta, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná, meu Estado querido. Registro também a presença da Sra. Tatiane Gomes, do Ministério do Esporte, pessoa que dentro do Ministério atua diretamente na lei.

Antes de passar às exposições, desejo informar as regras de condução dos trabalhos desta audiência pública. O convidado deverá limitar-se ao tema em debate e disporá de 20 minutos para suas preleções, não podendo ser aparteado. Após as exposições, serão abertos os debates. Os Deputados interessados em interpelar os palestrantes deverão inscrever-se previamente e poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de 3 minutos. Será permitida a réplica de qualquer participante que seja citado durante os debates.

Eu gostaria de justificar o motivo pelo qual nós decidimos realizar esta audiência. Eu conversava anteriormente com a Sra. Lucélia sobre o período de 40 meses em que fui Secretário de Esporte e Turismo do Estado do Paraná, onde enfrentávamos algumas dificuldades. Nós tínhamos um dos maiores programas de incentivo a atletas, o chamado Talento Olímpico do Paraná — TOP 2016 ou TOP 16, e fazíamos alguns trabalhos para que pudéssemos trazer as empresas que trabalhavam com o lucro real nesse 1% e, dessa forma, conseguíssemos arrecadar o máximo possível.

Com toda a força da cavalaria — eu brinco desta forma — do Estado do Paraná, nós partimos para a luta, com o apoio da própria Secretaria da Fazenda, por meio do envolvimento direto do então Secretário Luiz Carlos Haully, que agora é Deputado, e do Amauri Escudero, que era o Diretor-Geral.



E nós tivemos uma grande dificuldade, porque, quando chegávamos às empresas, muitas vezes nós convencíamos o proprietário, convencíamos o diretor-executivo, mas tínhamos uma dificuldade muito grande de convencer o contador. Eu soube disso não porque me disseram, mas porque participei desses encontros por várias vezes. Passávamos lá, Sra. Lucélia e Sr. Antônio Miguel, pela situação de nos dizerem: *“Olha, fomos avisados pelos nossos contadores de que isso irá atrair para a empresa algumas fiscalizações a mais”*. Enfim, havia sempre alguma situação.

E eu, como sou um técnico em contabilidade, formado no ensino médio — nunca exerci a profissão, mas tive essa possibilidade —, pensei: *“Num momento oportuno, nós vamos ter que nos unir, para que possamos, lá na frente, fazer com que o esporte ocorra”*. E, chegando aqui, nós sentimos que existe essa dificuldade também em outros Estados.

Então, temos esta possibilidade, Sra. Lucélia e Sr. Antônio Miguel, de estreitar o relacionamento, mesmo dentro dos percentuais que temos de captação, porque muitas vezes o projeto é aprovado junto ao Ministério, que estabelece uma data para ele, mas, até esse ponto, acho que foram feitos apenas 30% de todo o trabalho — há 70% ou mais pela frente, referentes à busca e à captação desse recurso.

Então, se nós tivermos aliados junto ao Ministério do Esporte, aos Conselhos Regionais e ao Conselho Federal de Contabilidade, dentro de uma proposta única de entender que isso, ao contrário até, dentro da minha visão, não irá atrair mais fiscalização — ao contrário, vai fazer com que ela realmente seja feita, até com uma visão muito melhor, uma visão de que aquela empresa, aquele órgão, está cedendo aquele 1% de uma renúncia fiscal.

Então, essa ação seria muito importante para nós, que estamos no esporte — temos aqui a presença do Deputado João Derly, bicampeão mundial de judô. Nós sabemos das dificuldades enfrentadas do esporte de alto rendimento à iniciação. E muitas vezes há a captação de 50% ou 60% do total que é colocado à disposição junto a esse 1% que nós temos pelo Ministério do Esporte.

Portanto, nós temos que promover esse avanço, construir algo nesse sentido, sem ninguém ficar dizendo que quer isso ou aquilo. Não, vamos construir algo! A lei está valendo até o final do ano. Ela tem que ser renovada agora em dezembro.



Então, vamos construir um consenso, por meio dessa parceria fantástica que existe hoje com o Ministério. Temos um Ministro que é muito presente, muito atuante — o Ministro George Hilton é uma pessoa que realmente tem esse espírito. E temos o Presidente da Comissão, o Deputado Márcio Marinho, que é outra pessoa de um espírito muito conciliador, pacificador.

Que o esporte do Brasil possa realmente contar com um órgão tão importante como esse!

Dessa forma, eu passo a palavra ao Sr. Antônio Miguel Fernandes para as suas considerações.

O SR. ANTÔNIO MIGUEL FERNANDES - Boa tarde, Sr. Deputado Evandro Roman. Agradeço em nome do Presidente Martonio, do Conselho Federal de Contabilidade, o convite para participarmos da discussão de um tema tão importante.

De antemão, já deixo aqui registrado aquele convite que nós fizemos fora desta mesa. Todas as suas preocupações e as evidências constatadas em relação às dificuldades junto aos profissionais da contabilidade são fatos que acontecem de verdade — acontecem no Brasil inteiro.

E acontecem porque existe, na verdade, um conjunto de mitos, de tabus, que não se comprovam na prática. Não há nenhuma comprovação deles. Na medida em que se tenha utilizado um meio legal, que é o exercício do incentivo fiscal para a redução do imposto a ser recolhido, da base de cálculo, em função do Imposto de Renda e da Contribuição Social, isso jamais gerou ou gerará uma fiscalização.

A nossa preocupação no Conselho Federal de Contabilidade é fazer com que o profissional da contabilidade exerça cada vez mais o seu papel junto à sociedade. E esse tema é um tema importantíssimo, porque ele não trata apenas do desporto. Quando se trata do incentivo ao desporto, do incentivo à cultura, de certa maneira se está gerando cidadania, se está ajudando a questão da saúde profilaticamente.

Um exemplo na linha desse projeto é que, ano passado, durante a Copa do Mundo, nós lançamos este livro aqui, o *Bate-Bola Contábil*, que não trata apenas de futebol, mas de esportes em geral. E como surgiu a ideia desse projeto?

A norma de contabilização brasileira para as entidades esportivas de 2004 era muito focada nos clubes de futebol. Com a sanção da Lei nº 11.638, de 2007, e da



Lei nº 11.941, de 2009, que trouxeram ao Brasil os padrões internacionais de contabilidade, as chamadas International Financial Reporting Standards — IFRS, nós percebemos a necessidade de atualizar essa norma contábil de 2004 para conformá-la à realidade contábil vigente no mundo inteiro.

Então, o primeiro capítulo trata da atualização para se criar uma padronização dos balanços, das demonstrações contábeis, para todos os clubes de futebol, principalmente da primeira e da segunda divisão, bem como para todas as entidades ligadas ao esporte. Não se trata de algo restrito apenas às entidades ligadas ao futebol, mas às ligadas a qualquer esporte — federações, confederações —, justamente para que haja transparência, para que se possa trazer aos interessados no assunto confiança no que diz respeito a onde o recurso pode e deve ser investido.

Em relação ao projeto, à renovação da lei que vence agora em 2015 — acho que a Lucélia vai falar melhor do que eu —, os números em si são muito restritivos, porque nós estamos falando de um percentual de 1% até 6%, esse é o limite. E no momento em que nós vivemos no País, de aperto fiscal, tentamos falar em elevar esses percentuais eu acho que não seria uma boa estratégia, nós sabemos disso, apesar de eu considerar os percentuais em si muito baixos, pouco atrativos.

Se você considerar que 50% da arrecadação brasileira está baseada nas empresas que são taxadas, tributadas pelo lucro real — como a própria Lucélia adiantou —, esse universo tem direito a 1% de dedução do lucro apurado. É muito pouco atrativo. Você tem que ter um projeto maior que transcenda valores, limites, para você ter um trabalho de longo prazo, em que você diga por que é importante fazer a destinação do que seria imposto como incentivo fiscal.

Nós conversamos e chegamos à conclusão de que, com essa limitação, talvez seja interessante manter os percentuais, as alíquotas, contanto que você dê flexibilidade para o empresário. Se ele quiser aplicar na parte de cultura, se ele quiser aplicar na parte de esporte, até o limite de 6%, ele vai poder aplicar. Ou seja, aí você consegue atrair naquilo que tiver maior vocação.

Por outro lado, tem que haver um envolvimento maior das confederações, das federações, do Ministério do Esporte, do Conselho Federal de Contabilidade — nós aqui já estamos colocando ele à disposição para podermos desenvolver um projeto



de sensibilização, principalmente, com os profissionais da contabilidade. Isso não é apenas no âmbito federal, não. Existem vários Estados que têm incentivo na questão do ICMS — Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços e vários profissionais desconhecem esse incentivo ou não o veem como importante.

Como consta neste livro aqui, São Paulo tem um projeto desenvolvido em Ribeirão Preto de atletismo, de basquete, de vôlei, da parte cultural, do filho do falecido Sócrates com outro ex-jogador de futebol em que existem, inclusive, profissionais que saíram daquele núcleo e já estão frequentando seleções brasileiras. Agora, qual é o mote do projeto? Tem que ter alto rendimento escolar. Se não tiver alto rendimento escolar, mas tiver alto rendimento esportivo, está fora, não consegue. Isso baseado em quê? Fundamentalmente, na captação do incentivo do ICMS da cidade de São Paulo.

Existem cidades, capitais que têm incentivos municipais também. Isso precisa ser mais bem divulgado em termos de mídia e também um envolvimento num projeto que seja de médio e longo prazo e um projeto que seja permanente, porque um projeto dessa natureza é um projeto que é para um país, não é para um governo, não é momentâneo.

Então, dentro do projeto em si, nós entendemos que deve haver a flexibilidade. E além dessa ação pontual, é necessário, também, que haja um projeto mais longo com o envolvimento de todos os principais atores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Muito obrigado, Sr. Antônio Miguel Fernandes. Quanto a essa análise, é importante ver a questão da flexibilização desse percentual, não fugindo do teto. Acho que ficou legal, porque há o percentual de até 6% que pode ser trabalhado, mas aí entra naquela discussão juntamente com a cultura, junto com a Lei Rouanet, para ver essa composição. Depois nós vamos passar a essas discussões.

(Não identificado) - *(Ininteligível)* a FIA — Fundação para a Infância e Adolescência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - FIA. Isso.

Neste momento, passo a palavra à Sra. Lucélia Lecheta, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná, meu querido Estado, para as suas considerações.



A SRA. LUCÉLIA LECHETA - Boa tarde a todos. Primeiramente, muito obrigada ao Deputado Evandro Rogério Roman pelo convite. É uma satisfação imensa poder estar aqui nesta Casa e tentar, de alguma maneira, contribuir para essa discussão sobre a Lei de Incentivo ao Esporte.

Eu quero voltar um pouquinho no que o Conselheiro Antônio Miguel relatou, quando ele disse que a gente está tratando apenas das empresas enquadradas no regime tributário do Lucro Real.

Então, segundo a estatística que a Receita Federal nos passou, no Brasil, hoje, temos entre 5% e 6% de empresas tributadas pelo Lucro Real.

Portanto, o volume de empresas que essa legislação — ou qualquer outra legislação de incentivo fiscal que a gente tem em vigor no País hoje — atinge é somente esses 5% a 6% do total das empresas; só que elas representam 50% da arrecadação do Imposto de Renda Pessoa Jurídica, que é de onde podem tais recursos ser destinados ao esporte.

Então, temos duas vertentes aqui, sendo a primeira delas a seguinte: estamos trabalhando só com 50% da arrecadação — e já não estamos atingindo o mínimo lá.

A Secretaria de Planejamento do Estado do Paraná fez um levantamento e apurou o seguinte: no Estado do Paraná apenas 30% do potencial que poderia ser utilizado para a captação de recursos de incentivos fiscais são utilizados, os outros 70% ficam de fora. Só que eles não têm uma estatística separada quanto ao que é aproveitado para o esporte, para a cultura e para o Fundo de Infância e Adolescência, que são os principais.

Então, hoje já estamos deixando ir pelo ralo — digamos assim — 70% desse 1% que poderia ser destinado ao esporte.

A segunda questão é a seguinte: por que os outros 50% da arrecadação, que são os impostos pagos pelas empresas enquadradas no regime do Lucro Presumido, não estão contemplados?

Eu queira muito estar aqui em outro momento financeiro do País, para poder fazer outra sugestão a vocês. Aliás, de qualquer jeito vou fazê-la, porque acho que outros momentos virão e, talvez, eu não tenha a oportunidade de estar aqui para dizer isso.



Os outros 50%, que são os recursos tributários advindos do Lucro Presumido, não têm a menor diferença, pois o incentivo fiscal é calculado depois do imposto.

Então, por que as empresas que estão enquadradas no regime do Lucro Presumido não podem contribuir? A gente pesquisou na legislação e não encontramos uma resposta técnica para isso.

Se a gente incluísse as empresas cujo regime tributário é o do Lucro Presumido — e volto a dizer que, talvez, seja uma utopia da minha parte neste momento financeiro por que passa do País dar tal sugestão, mas eu não posso me omitir —, a gente estaria atingindo um número muito maior de empresas, para as quais trabalha uma infinidade de profissionais de contabilidade. E talvez elas estejam mais próximas do próprio profissional da contabilidade do que as grandes empresas.

Eu diria que, talvez, fosse esse o “pulo do gato” na questão das arrecadações de incentivos fiscais, ou seja, aumentar a base de empresas que pudessem contribuir.

Obviamente, se estamos em um momento difícil e não podemos avançar neste ponto, que fique ele para outro momento.

Mas, voltando ao tema, normalmente, quando trabalhamos com empresas sob o regime do Lucro Real, elas têm uma limitação de 6% para a destinação. E como elas dividem isso? São 4% para a cultura, 1% para o Fundo de Infância e Adolescência — FIA e 1% para o esporte.

Então, primeiro, deve sair a carta de projetos em todos os setores. O que o Deputado falou é uma realidade — refiro-me à questão da dificuldade de relacionamento com o contador. E, nesse sentido, quero reforçar o que o Antônio Miguel colocou: os Conselhos Regionais de Contabilidade do Brasil inteiro, assim como o Conselho Federal, estão abertos a este debate, para que a gente leve — também, através do Ministério do Esporte — aos profissionais da área a informação sobre como esses projetos acontecem, como se presta contas.

Outra vertente sobre a qual a gente ouve muitas queixas é a de que falta treinamento para os profissionais fazerem as prestações de contas, porque é um processo extremamente burocrático. Mas nós colocamos à disposição.



Agora, na reedição da lei, brigar por um percentual um pouco maior do que 1%, acho que isso os Srs. Deputados não poderiam deixar de fazer.

Na edição da primeira lei, que foi a Lei nº 11.438, de 2006, a previsão para o esporte era a de 4%. Em 2007, o percentual baixou de 4% para 1%, assim permanecendo até agora.

Talvez, pudessem V.Exas. negociar realmente essa questão. Ou seja, se não pudermos aumentar a base de 6%, para se retirar do imposto devido e ficar como incentivo fiscal aos projetos, que houvesse a possibilidade de escolha por parte do empresário para saber se ele quer destinar 4% no esporte e 2% na cultura; ou 4% na cultura e 2% no esporte; ou mesmo 2% para o FIA, que é outra legislação que concorre com as áreas de cultura e esporte e que tem um apelo emocional muito maior, pois é mais fácil trabalhar com o empresário quando se apresenta um projeto para se contemplar o Fundo da Infância e Adolescência. Isso ocorre porque está mais claro para o empresário a existência de um fundo social.

Eu ouvi lá na Secretaria de Esporte, onde o senhor foi Secretário — isso ocorreu na semana passada, quando lá estive buscando subsídios —, uma palavra de um professor que trabalhou inclusive com o senhor e que me disse o seguinte: *“A dificuldade do esporte em captar recursos é porque a gente só consegue mensurá-lo por medalhas”*.

Então, o João Derly tem medalhas, pois o esporte que ele pratica traz muitas medalhas para o Brasil, mas a gente também precisa voltar os olhos, no tocante ao esporte, para aquela questão das escolinhas que tiram os meninos da rua.

Devemos trabalhar nesse sentido. Aí, tenho certeza, nas audiências públicas que vocês ainda vão realizar, sairá um pouco a minha parte, que é a contábil — minha área e área do Antônio Miguel —, mas deverá entrar a parte de marketing esportivo, a oitiva dos ex-atletas e do pessoal que faz projetos, para saber quais as principais dificuldades que eles enfrentam nessas questões.

Eu queria deixar outra sugestão, já que a lei está sendo revisada, para ser reeditada: o que poderia, talvez, ser estudado é que os projetos sejam tratados de forma diferenciada. Por exemplo, grandes projetos terão determinado trâmite, Deputado; pequenos projetos terão trâmite simplificado.



Nós vemos isso no Judiciário, com os Juizados Especiais; nós temos isso com a própria legislação, quando estabelece regras simplificadas para as empresas do Simples Nacional. Será que não era o momento de se estudar o trâmite dos projetos, desde a sua elaboração até a sua prestação de contas, de forma diferenciada, para grandes projetos e pequenos projetos?

Digo isso porque, talvez, se a gente continuar tratando todos no mesmo patamar, vamos sempre limitar os pequenos projetos em sua participação, porque eles também precisarão — como precisam — de uma assessoria maior, a um custo maior.

Então, acho que essa é uma questão, neste momento em que a legislação está sendo renovada, talvez, precisasse ser rediscutida, para verificarmos as questões técnicas e sabermos se há possibilidade de ser feita essa diferenciação, tendo como base o volume de recursos envolvidos no projeto.

A gente ouve que a elaboração do projeto não é tão morosa, mas o mais complicado é a prestação de contas.

Obviamente, devemos ter a questão da segurança e da transparência, por isso uma boa prestação de contas é tão importante. E aí entra o papel do profissional da contabilidade, porque ele é quem faz a maioria das prestações de contas.

É nesse sentido que, talvez, a gente precise avançar na capacitação dos profissionais e, de outro lado, desmistificar essa questão de que a empresa que faz aporte e incentivo fiscal é fiscalizada. Não há qualquer relação entre esses fatos. Isso é um mito.

Obviamente que, no passado, fomos surpreendidos com alguns projetos que não deram certo e deixaram uma mancha. Isso é ruim. Mas acho que a gente está vivendo um novo País, em um novo momento. E a contabilidade tem justamente esse papel de tentar dar transparência, de fazer transparentes todas as questões do País.

Então, nossa contribuição, Deputado, é nesse sentido: que a lei seja reeditada — até porque, em 2016, sequer os empresários poderão contribuir com 1%, porque a vigência da lei é até 2015; então, na verdade, há certa urgência em que ela seja reeditada. Na medida em que ela precise ser reeditada, poderia haver a



possibilidade de flexibilização entre uma legislação e outra, o que seria interessante, porque a gente pararia de limitar.

É aquilo que o Antônio Miguel disse: existem empresas que têm uma ligação maior com o esporte, que é importante para a marca dela.

Não vamos também ser hipócritas, porque, além do incentivo fiscal, há o retorno para a empresa. Então, existem empresas que têm ligação maior com o esporte, pois a marca delas está mais ligada a esse tipo de incentivo. Existem outras para as quais o ramo cultura é mais interessante.

Então, a lei tem que ser interessante para os dois lados: para o empresário e para o atleta — além de ser factível ao Governo.

São esses os três pilares que a gente tem que realmente buscar equilibrar para refazer essa legislação.

Eu queria complementar ainda dizendo — corroborando o que o Antônio Miguel falou — que o Conselho Federal está tão preocupado com essa questão das normas para a contabilidade que existe uma resolução do CFC, que é a Resolução nº 1.429, de 2013, que inclusive determina e orienta como deve ser contabilizada a formação do atleta nas entidades. Está no livro. Trata-se da Interpretação Técnica Geral nº 2003.

Portanto, existe uma preocupação do Conselho Federal, que edita as normas para a categoria. Nós, na condição de Conselho Regional, temos outro papel, que se restringe mais aos Estados, qual seja a ligação com os nossos profissionais. Mas o Conselho Federal tem estado muito preocupado com essa questão.

Precisa-se muito de uma melhoria na contabilidade das entidades esportivas? Precisa-se. Normas já existem; agora, eu acho que precisam elas realmente ser aplicadas.

Quero, mais uma vez, colocar-me à inteira disposição dos senhores para essas questões tributárias e para o que eu possa contribuir em relação à área contábil, mais afeta aos Conselhos.

Quero também reiterar o nosso desejo de fazer essa intermediação, Evandro, para que os contadores sejam parceiros do Ministério do Esporte — e isso através dos Conselhos Regionais dos 27 Estados e do Conselho Federal. O senhor pode contar com isso.



Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Nossos agradecimentos à Sra. Lucélia Lechetta, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná.

Eu gostaria, também, de registrar aqui a presença do Sr. Bruno Duarte, Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte do Ministério do Esporte.

Obrigado pela presença.

Nós só vamos conseguir fazer realmente as modificações ou o que esperamos se houver uma união muito forte.

Eu costumo dizer que o Ministério sempre faz a parte dele, mas nós, muitas vezes, temos a grande dificuldade na hora de captar.

Muito obrigado pela sua presença.

Finalizadas as apresentações, abrimos espaços agora para os debates.

Pela ordem, Deputado João Derly.

O SR. DEPUTADO JOÃO DERLY - Cumprimento o Deputado Evandro Roman, autor do requerimento que nos permite retomar a discussão sobre a Lei de Incentivo ao Esporte. Aos nossos convidados, Antônio Miguel Fernandes e Lucélia Lechetta, meus cumprimentos.

Acho que essa discussão é importante inclusive para aprofundarmos o debate sobre outras questões.

Quando a gente entra na seara do lucro presumido, há um medo e um temor, em razão mesmo da forma pela qual conseguiríamos inserir esse segmento também.

Então, ao ouvir de técnicos que há essa possibilidade, isso nos encoraja.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Muito.

O SR. DEPUTADO JOÃO DERLY - Isso nos encoraja muito a fazer essa discussão. Então, é um caminho que já me deixa um pouco mais tranquilo. Claro que existem outros temas e outras questões na Lei de Incentivo que precisam ser revistas. Grande parte dos incentivos ainda fica no alto rendimento e, acho, quase 82% deles concentram-se na Região Sudeste.



Portanto, acho que a gente poderia atuar de forma a mexer na Lei de Incentivo, para que a gente conseguisse democratizar um pouco mais os recursos, também na questão do alto rendimento. E digo isso porque o grande gargalo hoje em nosso País é na base. Cito como exemplo as condições das escolas. Não é muitas vezes atrativo ao empresário empregar recursos em uma escola, para construir uma quadra ou salas alternativas para práticas esportivas; é mais fácil aportar recursos em um programa de uma confederação, pois o empresário terá um retorno de mídia através dos atletas de alto rendimento.

Então, indago se haveria alguma possibilidade de a gente conseguir mexer com isso. Acho que deveria haver uma forma, de repente, de se reservar um percentual — até tantos por cento para o alto rendimento, até tantos por cento para os esportes de base.

Acho que essa seria uma alternativa para fomentar a questão do terceiro setor, que supre muito a falta de espaços esportivos dentro das escolas. O terceiro setor tem feito um trabalho nesse sentido. Por experiência própria, pois fiz, por muito tempo, um trabalho social e nunca utilizei a Lei de Incentivo diretamente. Mantinha o projeto com dificuldade, fazendo jantares. É um trabalho que chega, em algumas comunidades, onde, às vezes, a escola não consegue chegar, o esporte não consegue chegar, e que toca a vida da criança.

Então, o abatimento do imposto sobre o lucro presumido é uma coisa importante. Eu acho que são 50%. Não é?

(Não identificado) - É, 50% da contribuição do Imposto de Renda são para o lucro presumido.

O SR. DEPUTADO JOÃO DERLY - É uma fatia que pode nos ajudar muito. Agora, nós temos um problema grande. Não conseguimos alcançar — e mesmo a Lei Rouanet, da Cultura, demorou a chegar lá — o teto, que é de 400 milhões, se não me engano. No ano passado, conseguimos deduzir do imposto algo em torno de 254 milhões.

Creio que falta divulgação para conseguirmos mais adesão e projetos consistentes. Queria ouvir a opinião de vocês. Vê-se um número grande de aprovação, mas muitos projetos são mal elaborados. É um problema que nós enfrentamos. A maioria das pessoas não sabe que pessoa física também pode fazer



dedução. Até os contadores desconhecem a Lei de Incentivo ao Esporte. Então, se é informação o que está faltando, o que nós podemos fazer?

O Deputado Hélio Leite levou para o Pará essa discussão. Ele falou que isso foi muito importante, porque despertou o interesse das pessoas, que desconheciam a Lei de Incentivo. Eu acho que é uma alternativa boa.

Então, não estamos conseguindo alcançar o teto por falta de informação? Por falta de elaboração de projetos consistentes? Por conta da resistência do empresário? Há um temor: *“Ah, no momento em que eu participar da Lei de Incentivo, vão começar a auditar minhas contas, vão ficar mexendo, eu vou entrar na malha fina”*. Eu, que sou do Rio Grande do Sul, sei que o gaúcho é difícil. *(Risos.)* Ele é meio resistente às coisas novas, às coisas de fora. Temos, então, uma dificuldade quanto a essa questão.

Eu queria ouvir um pouco mais a opinião de vocês. Como nós conseguimos democratizar mais? Como nós podemos inserir um pouco mais o esporte na base? Como nós podemos chegar ao teto de 400 milhões?

Acho que, se chegarmos ao teto, aí, sim, poderemos fazer a discussão sobre a ampliação de percentual. Eu acho isso importante. Não descarto essa ideia. Tenho levantado esse debate. Até já há projeto sobre isso. Mas, quando formos iniciar essa discussão, a primeira coisa que vão dizer é: *“Vocês nem alcançam o teto. Como é que já querem discutir percentual?”* Então, essa é uma questão para se pensar.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Obrigado, Deputado João Derly.

Com a palavra a Deputada Flávia Morais.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Obrigada, Presidente. Eu queria, inicialmente, parabenizá-lo pela iniciativa desta audiência pública. Acho que esse tema é extremamente relevante.

Eu quero reforçar as palavras do Deputado João Derly, que colocou muito bem a necessidade de divulgarmos a Lei de Incentivo. Então, nós precisamos agir. E — nós sabemos — em mais de uma frente.

Nós temos de observar a questão dos contadores. Quando a empresa vai resolver se doa ou não, ela consulta o contador. Se o contador não estiver



convencido de que é bom, de que não vai haver problema para a empresa, ele facilmente destitui a vontade do empresário. Então, é necessário o convencimento dentro do segmento de contadores — aqueles que vão passar a informação técnica da viabilidade ou não —, além da divulgação, junto à população em geral, como disse o Deputado João Derly, da possibilidade de doação de pessoa física.

Eu acredito que nós precisamos, Deputado Evandro Roman, encampar essa campanha, trazendo a necessidade da divulgação para outras discussões que nós já temos nesta Comissão, inclusive para a discussão do Sistema Nacional do Desporto. Nós precisamos, nessa discussão, incluir a necessidade de divulgar e trabalhar a Lei de Incentivo ao Esporte. É recurso que nós temos e não estamos aproveitando; direito a recurso que nós tínhamos e que deixamos de utilizar por falta de divulgação e de disseminação dessas informações.

Então, eu acredito: é um momento muito importante. Nós queremos fazer desse espaço, desta comissão, uma oportunidade para que nós possamos fazer como fez o Deputado Waldir Maranhão: levar para os nossos Estados. Inclusive eu devo fazer do Pará... Nós fizemos...

Nós estamos agendando já para agosto uma audiência pública em Goiás, que é o meu Estado, e nós queremos, (*ininteligível*), levar para lá também esta questão — no momento da discussão, nós poderemos abrir também para discutir essa questão.

Inclusive, nós queremos convidar já antecipadamente — nós vamos passar a data certa — o Conselho Federal para estar lá, para que nós possamos mobilizar, além dos atores que trabalham na elaboração do sistema nacional, que vão colaborar e contribuir conosco, e ter lá também contadores que possam entender a importância de nós utilizarmos esta Lei de Incentivo, para que nós possamos captar todo o possível.

Nós sabemos que hoje, na política pública, os recursos destinados ao esporte ficam em segundo plano, ainda não é uma política pública prioritária, é secundária. Infelizmente, nós sempre olhamos a saúde, a educação, a segurança, e o esporte vai ficando. E eu acredito que nós precisamos aproveitar essas oportunidades e trabalhar para garantir mais recursos.



Eu acredito muito que o esporte, a atividade física melhoram o convívio social, eles educam para a vida e propiciam uma qualidade de vida melhor. Hoje não é mais a obrigação de alguns, mas, com certeza, não é o privilégio de alguns; é, com certeza, a necessidade de todos, desde o bebê até a pessoa mais idosa; todos precisam ter na sua vida a oportunidade da prática do esporte. Nós só vamos conseguir universalizar isso...

Nós temos defendido a universalização da prática do esporte, da atividade física através do sistema mesmo; queremos oportunizar o acesso em todos os Municípios, nas pequenas comunidades e vilas do nosso País, e nós só vamos conseguir trazer isto quando nós conseguirmos garantir recursos. Então por isso é muito importante a Lei de Incentivo.

Além dela, é claro, nós queremos garantir recursos no Orçamento, com prioridade maior do que há hoje, mas que nós possamos fazer essa revolução, que eu acredito que vai trazer...

Além de tudo, eu falo que atividade física, a prática do esporte, é um instrumento forte que nós temos para enfrentar uma das grandes mazelas sociais que nós temos hoje no nosso País, que é a drogadição; o uso de drogas e a prática de esporte são incompatíveis. Então, nós sabemos que a nossa juventude ociosa precisa de oportunidade, e a prática do esporte, com certeza, é um instrumento importante, um instrumento público importante para nós mudarmos essa realidade que nós temos hoje no nosso País. Para isso nós precisamos nos movimentar e agir.

E por isso eu quero, mais uma vez, parabenizar o nosso Deputado Evandro Roman, o Presidente desta Comissão, que também tem dado toda abertura para que todos nós possamos trabalhar.

Que nós possamos juntos avançar e marcar este momento da história do nosso País, com conquistas importantes como será esta: de uma divulgação maior e, quem sabe, da captação de todos esses recursos disponíveis hoje através da Lei de Incentivo.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Obrigado, Deputada Flávia Morais.



Por favor, com a palavra o Deputado João Derly.

O SR. DEPUTADO JOÃO DERLY - Deputado, me desculpe, eu acabei esquecendo uma parte importante. Nós estamos já fazendo a segunda parte da discussão, sendo que nós temos a necessidade da prorrogação da Lei de Incentivo. Então, nós temos um processo agora, no final deste ano; em dezembro de 2015, ela encerra.

Nós estamos com uma emenda na Medida Provisória nº 671; nós estamos aguardando para chegar a votação ao Plenário, com todos os Deputados que participaram da Comissão Mista que estão nesta luta, nesta batalha, além de diversas entidades, atletas e ex-atletas. Então nós temos a chance de prorrogá-la, e a maneira mais fácil e mais rápida de nós conseguirmos isto é através desta emenda, que foi acatada pelo Relator Otavio Leite, para 2022.

A nossa intenção é trabalhar depois, no futuro, para que nós não tenhamos prazo, porque senão depois, em 2021, nós vamos começar, de novo, um novo processo de discussão, de que forma conseguirmos prorrogar novamente a Lei de Incentivo, mas a necessidade é real, é imediata, para que possamos, então, contar com o apoio de todos, de todas as pessoas envolvidas e que acreditam na Lei de Incentivo, para que possamos prorrogá-la.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Obrigado, Deputado João Derly. Realmente, essa Medida Provisória nº 671 estará sendo votada, acredito, entre esta semana e a semana que vem. Inclusive, nós temos, hoje, às 16h, uma reunião na Vice-Presidência da República para alinhar esses detalhes, mas foi bem acatada.

Eu passo a palavra à Sra. Lucélia.

A SRA. LUCÉLIA LECHETA - Eu queria responder à pergunta do Deputado João Derly, como distribuir melhor os recursos entre o alto rendimento e os demais projetos. São duas linhas: uma seria pela divisão do percentual de aplicação. Essa sua ideia é totalmente válida. Quando você fez a pergunta, minha resposta era: para que se divida entre o alto rendimento e os demais, uma saída seria dividir os percentuais, fazer diferente para um e para outro.

A segunda é a simplificação dos projetos. Na hora de simplificar os projetos, desburocratizar esses projetos — está o pessoal do Ministério do Esporte aí —,



quando se fala em desburocratizar, fica todo mundo meio apavorado. Mas ninguém quer tirar a segurança de nada, a ideia é desburocratizar, mesmo. Eu acho que, pela desburocratização e pela simplificação de projetos menores, já se conseguiria um maior número de projetos, pequenos projetos, que estariam atendendo a essas demandas que você fala da escola.

Quando eu vi, nesta semana, por exemplo, buscando no *site* do Ministério do Esporte, os projetos aprovados no Paraná de 1º de janeiro a maio de 2015, quais foram os dois projetos aprovados? Um que é esporte de alto rendimento, e uma escolinha de basquete do São Braz, que o Deputado conhece, um bairro mais ou menos afastado do centro. E essa escola de basquete, uma escolinha, conseguiu aprovar um projeto no Ministério. Quando se olha a captação, o de alto rendimento já tem captado mais da metade, e a escolinha, nada.

Então, primeiro, falta visibilidade para esses projetos. Depois, se há tanta coisa acontecendo, só há um aprovado, é porque, às vezes, na maioria das vezes, a pessoa que está lá na escolinha de basquete do São Braz, que eu citei aqui porque o Deputado conhece o bairro, ela não tem, às vezes, ânimo, para começar o projeto, tamanha é a burocracia que ele exige.

Então, eu tenho essa convicção de que a simplificação, para pequenos projetos, traria um número maior de projetos apresentados, e aí, às vezes, a empresa que está mais próxima do projeto poderia querer contribuir, e o círculo ficaria ali mesmo, mais concentrado entre pessoas que se conhecem, projetos em cidades menores, cujas próprias empresas apoiariam. Então, a simplificação de projetos pode ajudar nessa divisão, desde que ela seja feita com bastante critério. Tem que ser muito estudada, para não se perder, também, a segurança de todos esses procedimentos. Mas a simplificação, eu acho, pode ajudar, bem como a divisão do volume de recursos aplicados

Novamente, eu queria voltar à questão do esporte. O que a Deputada falou é muito importante: acostumou-se a medir o esporte só pelas medalhas. É preciso medi-lo de forma diferente, e quem tem que fazer isso é o *marketing* dos projetos, o *marketing* do Ministério do Esporte, que precisa nos ajudar, no sentido de mostrar a importância do esporte, não só como esporte de alto rendimento, mas também para tirar a criança da rua, afastá-la da droga, e torná-la mais cidadã.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Passo a palavra ao Sr. Antônio Miguel Fernandes.

O SR. ANTÔNIO MIGUEL FERNANDES - Deputado João Derly, copiando um pouquinho das suas observações, e também as da senhora, primeiro, realmente há concentração no Sudeste dos recursos destinados a incentivos fiscais. Eu creio que isso deva ser construído num projeto maior, não apenas neste, sobre a prorrogação da Lei. Poder-se-ia pensar em alguma coisa como o que existe, hoje, nos termos do Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM, do Fundo de Investimentos Setoriais — Fiset e do Fundo de Investimentos do Nordeste — FINOR, nessa modelagem, não igual, mas alguma coisa com a qual se canalizassem os incentivos, ou, na verdade, o destino dos recursos, para que se pudesse distribuí-los.

É verdade, mesmo, que os tetos não são atingidos, isso não é apenas na questão do Imposto de Renda, isso também acontece no ICMS. Nesse livro que está aí, o filho do Sócrates fala que o limite do ICMS em São Paulo é alto, e não se consegue chegar nem à metade, em termos de captação. Por quê? Pelo desconhecimento.

O que nós estamos propondo aqui, representando o Conselho Federal de Contabilidade, é que seja desenvolvido um projeto — o Conselho Federal de Contabilidade, entidades contábeis, sindicatos, confederações e também o próprio Ministério do Esporte — em que se possa esclarecer ao profissional da contabilidade, ao empresário, a necessidade de ele realmente, ao invés de pagar imposto, fazer um bem para o País. Além disso, ele também terá um retorno de *marketing*. Isso aí é natural. Mesmo que não seja o objetivo dele, mesmo que seu objetivo seja social, isso ele vai conseguir. Então, na verdade o projeto é maior do que este momento que nós estamos vivendo.

Na questão da prestação de contas, como a Lucélia falou aqui, uma outra preocupação, que é o grande problema que existe sempre, na questão dos órgãos de controle externo, é que a informalidade, principalmente no terceiro setor, é muito alta. Quem funciona nesse segmento sabe como é que é. Então, o profissional da contabilidade tem que participar da prestação de contas, inclusive, no lançamento do projeto, na orientação do tipo de documentação que deve ser obtida, porque não



pode ser qualquer documentação, tem que ter legalidade, para que a prestação de contas realmente se justifique e esteja apta a ter novos incentivos fiscais futuros, e crie impedimento. Então, é importante, também, que o profissional da contabilidade participe mais fortemente.

E agora, na questão da prorrogação da lei, eu acho que se poderia tentar, mantido o limite de 6%, aproveitando a sua ideia, estabelecer um limite para 4% para todos, para o esporte, para a cultura e para o FIA, no sentido de que são 12%, mas que, no máximo, poderia o interessado aplicar 6%. Dar a flexibilidade, porque, aí, faz-se uma distribuição maior.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Obrigado, Sr. Antônio Miguel Fernandes.

Registramos a presença do Deputado Carlos Gomes aqui, também.

Quer usar a palavra, Deputado João Derly?

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Nós abrimos a palavra, agora, para as pessoas que estão aqui fazerem seus questionamentos. No momento em que forem questionar, por favor, digam seu nome e a instituição que representam. Se alguém quiser falar, sinta-se à vontade. Se não, nós iremos para as considerações finais.

A SRA. TATIANE GOMES - Boa tarde a todas e a todos. Sou Tatiane Gomes, do Ministério do Esporte, do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte.

Na verdade, eu queria tirar algumas dúvidas, obter um esclarecimento mais específico. Tem sido muito discutida a possibilidade da utilização do lucro presumido, considerando o montante de recurso significativo que não é utilizado. Do ponto de vista formal, para a contabilidade das empresas, sempre nos é colocado, nas discussões na Receita, que isso geraria um complicador, a necessidade de que outros normativos fossem institucionalizados. Para além de que esse item fosse previsto na lei específica de incentivo, outros normativos relacionados a tributação teriam que ser implementados, para que fosse permitido. Gostaria de saber se existe esse impeditivo mesmo, se vocês têm conhecimento, e podem nos esclarecer a esse respeito.



E, um segundo ponto, queria levantar uma preocupação. Quando da criação da Lei de Incentivo ao Esporte, identificamos um tensionamento muito grande com segmentos organizados na cultura, que provavelmente estaríamos disputando recursos, etc. Talvez haja um excesso de cautela nossa, do esporte. Vocês não enxergam alguma preocupação no sentido de que isso pudesse ser identificado como uma disputa de recursos, e não uma soma de possibilidades, se se equilibrar, liberar os percentuais, até 6% para cada um? Porque eu acredito que essa proposta entre os três mecanismos, cultura, esporte e FIA, até 6%, parece, pelo menos, um pouco mais palatável, para se pensar uma discussão mais geral com o segmento cultural organizado.

Obrigada.

O SR. ANTÔNIO MIGUEL FERNANDES - Bem, eu vou falar sobre o lucro presumido, depois você responde a outra.

Em relação à questão da posição da Receita Federal, minha opinião, é querer fazer somente isso. Outros normativos, outros desdobramentos, é óbvio, qualquer modificação legal que parta para o tributo vai ter que ter uma instrução normativa, vai ter que ter uma orientação.

E a questão de saber o impacto na arrecadação, para isso, tem que se fazer cálculo. Por quê? Porque, quando se fala do lucro real, está-se falando de um percentual sobre um lucro tributável. Na questão do lucro presumido, tem-se uma presunção, só que se faz de uma maneira muito simples, com uma regra muito simples. Isso aí não teria problema nenhum, é simplesmente querer fazer, mensurar, verificar quanto seria a arrecadação não destinada para o Tesouro, mas sim, necessariamente, para os projetos, para o Ministério do Esporte. A princípio, eu não vejo impacto significativo para o Tesouro, mas, para o Ministério do Esporte, é significativo, sim. Por quê? É questão de querer fazer, é questão de negociação, porque é uma questão de técnica, de elaboração, de normatização, é colocar-se em prática. E se está trazendo alguma coisa nova.

Porque também não está nessa discussão o SIMPLES Nacional, que também gera imposto, mas nós não estamos nem falando no SIMPLES Nacional, porque não caberia, dentro do projeto do próprio SIMPLES. Mas o lucro presumido, que, na verdade, é a base de grande parte, de 95% das empresas de maior porte, dentro



desse porte acima de 3 milhões e 600 mil ao ano, é questão de querer fazer, é questão de convencimento. É mais uma questão de cultura do próprio governo, dos entes governamentais.

A SRA. TATIANE GOMES - Completando, ainda nesse tema, ainda sobre essa dúvida, o que nos é colocado, sempre que questionamos, é como seria feito, na hipótese de a empresa não atingir aquele lucro potencial, e termos deduzido para além a porcentagem. Isso está dentro do imaginário do tensionamento. Essa é a dúvida que eu queria tirar.

O SR. ANTÔNIO MIGUEL FERNANDES - Desculpe, mas isso é historinha, porque as empresas que estão no lucro presumido, se elas não têm lucro, têm prejuízo, elas não têm incentivo a destinar.

A SRA. TATIANE GOMES - Mas, nesse sentido de uma previsão de lucro, a empresa faz o patrocínio, nós encaminhamos para a Receita para dedução, e depois, se ela tem prejuízo, enfim, como ficaria? Ela devolveria o valor para o Tesouro? É algo que nos colocam como complicador.

O SR. ANTÔNIO MIGUEL FERNANDES - Não, não vejo assim. No caso do lucro presumido, a base de cálculo é sempre apurada, diferente do lucro real. O lucro real é praticamente o lucro contábil, ou o prejuízo contábil. No presumido, a base é a receita, a receita ajustada, sobre a qual se aplica um percentual definido na tabela. Então, isso aí não dá para aprofundar em termos de dúvida. Não se justifica, na minha visão.

A SRA. LUCÉLIA LECHETA - Na verdade, sobre essa sua colocação, é mais fácil acontecer o prejuízo no lucro real do que no presumido. O presumido não vai ter prejuízo nunca, porque, no lucro presumido, é tributado um percentual sobre a receita, e o incentivo é calculado sobre o imposto. Então, é claro que existem ajustes, existem ajustes nos demonstrativos da Receita Federal a serem feitos, nas informações, mas são ajuste puros. É mais ou menos o que o Antônio Miguel falou, resolve-se com uma instrução normativa. O cálculo do incentivo é feito depois do imposto, então, é mais fácil acontecer essa questão do prejuízo no lucro real do que no presumido, porque, no presumido, se houve receita, vai haver lucro, independente do resultado, porque é uma presunção que se faz.



Com relação à sua segunda pergunta, a colocação é muito plausível e nos faz refletir. Hoje, existe, sim, uma concorrência entre as legislações de incentivo fiscal, e eu já entendi a sua preocupação. Por exemplo, hoje nós temos o limite de 6% — 4% para cultura, 1% para o FIA e 1% para o esporte. Então, se a pessoa quer destinar até 6%, que é o limite máximo, ela tem que, obrigatoriamente, usar projetos nas três áreas. Poderia haver essa flexibilização, até 4% numa área, até 4% noutra. O que não se pode é deixar livre até 6%, porque existe um apelo maior, aquilo que eu falei sobre os pequenos projetos, temos acompanhado, na questão da Lei Rouanet, que os maiores recursos das empresas estão destinados para grandes projetos culturais do Rio e de São Paulo.

Quando falamos em incentivo à cultura e ao esporte no Paraná — não podemos deixar de citar o Estado meu e do Deputado, cuja realidade conhecemos melhor —, é muito mais fácil a captação de recurso para o Festival de Teatro de Curitiba, que é nacionalmente conhecido, do que para qualquer outra atividade cultural que seja feita dentro Estado.

Isso é natural, porque dá uma visibilidade maior. Por isso, eu acho que tem que ter a diferença de percentual, como proposto pelo Deputado João Derly, e a diferença de trâmite de projeto, para que todos os projetos sejam interessantes para o empresário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Há mais alguém que queira fazer perguntas?

O SR. NARCISO DORO - Deputado, meu nome é Narciso Doro. Sou Vice-Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná.

Há muito tempo fui jogador de futebol profissional e convivo com o esporte há anos. Quero parabenizá-lo por promover este debate, que é fundamental. O esporte hoje é um vetor essencial para a sociedade, promovente de boas práticas para a juventude. Temos realmente que pensar nas crianças, que são o futuro do nosso País. E o esporte é um caminho muito seguro para isso.

Eu queria apenas fazer uma contribuição, dizendo que o esporte amador hoje tem incentivado muito o jovem. Hoje, em Curitiba, o esporte amador é muito forte. Percebemos que também em outros Estados o esporte amador é muito forte. Ele congrega a sociedade e deveriam ser contemplados principalmente projetos



menores que auxiliassem os clubes amadores do Brasil, os clubes tradicionais, que realmente precisam ser incentivados para manter a missão que têm com o esporte, melhorando o futuro das crianças e dos jovens que não têm oportunidade de praticar esporte em clubes profissionais. Os clubes amadores devem ser incentivados de uma forma ou de outra.

Deixo registrada a sugestão para pensarmos num projeto um pouco mais simplificado para os clubes amadores.

Era isso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Obrigado, Narciso.

Realmente, a audiência pública é um pouco mais solta do que uma reunião ordinária.

A palavra amador é uma das mais bonitas que há, mas, em alguns momentos, ela é utilizada de forma pejorativa. Basta buscar no Aurélio o que significa ser amador: aquele que se doa, aquele que se entrega, aquele que faz por amor e não tem outro interesse a não ser esse. E, no esporte, isso é muito evidente.

Muitas vezes, quando se quer tratar algo de forma pejorativa, diz-se que está sendo amador. Quem me dera eu fosse amador em tudo que eu fizesse! Assim, eu agiria sempre com amor, paixão e dedicação, com espírito de luta e de interesse único em amar o que faço. O esporte tem essa força, tem essa ação.

Enquanto possam surgir outras colocações, lembro que no lucro presumido nós poderíamos ter a colaboração daqueles comércios próximos à escola, próximos àquele bairro, com a intenção de abraçar o esporte escolar daquela escolinha, seguindo as mesmas normas, as mesmas regras ou outras de uma forma mais simplificada. Mas o investimento seria mais próximo.

O esporte, quando é mensurado, é medido da pior forma possível ou da maneira mais difícil, que é pela medalha. E a medalha só ganham um, dois ou três. Não é infinito o número de pessoas que ganham medalhas.

Agora, o legado que o esporte deixa é a possibilidade de desenvolvimento do jovem com o tempo. Digo sempre isto: o esporte o faz criar a cultura de, depois na vida adulta, ter a possibilidade de calçar um tênis, vestir uma bermuda, colocar uma camiseta, fazer caminhada e se sentir realmente apto para, no final de um dia de trabalho, realizar atividade física.



Mas isso começa quando? Na infância, por meio das ações que permitem ao ser humano criar o hábito. O ser humano é o animal do hábito. Nós nos habituamos a fazer três, quatro, cinco ou seis refeições por dia, nos habituamos a dormir seis, sete, oito ou nove horas e também nos habituamos a ter necessidade de liberação de endorfina no nosso organismo, um hormônio, após a prática de atividade física. Isso faz com que tenhamos esse entendimento.

Dessa forma, em proximidade com o Estado, quero dizer à Presidente do Conselho Regional de Contabilidade que vou contar muito com ela e com o Narciso, porque o esporte do Paraná precisa muito de apoio.

Estendo isso aos demais Estados, que têm a possibilidade de organização do Conselho Federal de Contabilidade para que possamos desenvolver atividades, como a apresentação de um simples *folder* de orientação e capacitação de pessoas.

Eu vejo que isto ocorre em todas as áreas. Existe, em determinados momentos, uma área chamada zona de conforto, e é preferível dizer que se vai readequar a uma nova fórmula de cálculos, mas isso acontece em todas as áreas. Eu vejo isso na prática da atividade de educação física e na vida acadêmica. Nós somos resistentes a algumas mudanças. Se nós conseguirmos de uma forma muito sutil e tranquila avançar nisso, vamos ter sucesso.

Eu gostei muito da proposta do lucro presumido, porque na área do esporte deixaremos de andar de pires na mão. É difícil! O esporte vive de pires na mão, vive batendo de porta em porta, pegando moedinha, fazendo rifa, ação e jantares, fazendo mobilidade dos “paitrocínios”. É claro que tem que ter envolvimento. Acho que o atleta vive desse sacerdócio, dessas ações, mas, se houvesse uma política mais clara, isso seria importante para o esporte.

Foram liberados 400 milhões no ano passado para a captação dentro desse 1%, e conseguimos captar 260, quer dizer, ficaram 140 milhões pelo caminho. Agora, temos a possibilidade de captar tudo. Se nós conseguirmos mostrar que chegamos aos 400 milhões de captação... Nós aqui — vou falar bem a linguagem — pegamos carona numa medida provisória que vem com o tempo melhorar esse percentual, mas, para melhorar o percentual, eles vão dizer “*vocês não estão dando conta nem de 1%*”.



Nesse processo eu realmente quero contar com os senhores, juntamente com o Conselho Regional do meu Estado, por intermédio da Sra. Presidente e do Sr. Narciso. Essa ação forte do Conselho Federal vai nos dar apoio em todo o País.

Eu gostaria de abrir a palavra para quem queira fazer alguma pergunta.
(Pausa.)

Vamos agora passar a palavra aos expositores para as considerações finais.

O SR. ANTÔNIO MIGUEL FERNANDES - Deputado Evandro Roman, em nome do Conselho Federal de Contabilidade, agradeço o convite para participar desta audiência pública, que trata de assunto tão importante.

Faço um convite para, a partir de setembro, V.Exa. participar da nossa plenária e falar sobre as suas aflições, sobre este tema.

Mesmo sem termos atingido os 400 milhões de reais, que é o limite deste ano, esse valor também é muito baixo, esse valor é ínfimo! Agora, o problema não é o percentual, o problema não é o limite. O problema é de mobilização, de conscientização, de educação e de cultura. Há também resistência dos entes do Governo, que são os primeiros a brigarem e a garantirem sua zona de conforto, mas essa é uma missão que não cabe a nós, porque não estamos no Governo.

No entanto, em relação àquilo que nos cabe estamos à disposição. A CFC e as entidades contábeis certamente abraçarão o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Eu lhe agradeço, em nome do Presidente.

A zona de conforto é complicada para todas as profissões, e não tenho conhecimento profundo para dizer como ocorre — não quero ser mal interpretado, de forma alguma, nesse aspecto.

Agora, eu gostaria de lançar um desafio: que esses 140 milhões restantes sejam captados no Estado do Paraná em um trabalho conjunto. (Riso.) Desafio bom, não é?

Passo a palavra à Lucélia para suas considerações.

A SRA. LUCÉLIA LECHETA - Deputado, nós temos no Paraná uma cartilha em parceria com várias entidades empresariais para captação do FIA.



Aqui estão presentes o Narciso, Vice-Presidente de Relações Sociais, o Moisés Bortolotto, Vice-Presidente da Câmara Técnica, o Gerson, nosso Diretor, e a Ludmila, assessora do Conselho Federal. Obrigada pela presença!

Narciso, quem sabe com a Cartilha de Incentivo ao Esporte, podemos ajudar a captar os outros 140 milhões, como o Deputado está nos cobrando.

O que eu quero dizer é que, com a aproximação dessas empresas do lucro presumido, aumenta-se o volume de recursos, mas também se aumenta imensamente a gama de empresas que podemos procurar. O senhor citou que havia 71 empresas para procurar, mas saiba que não serão mais 71; serão 5 mil. Às vezes, o trabalho é um pouco maior, mas o nível de alcance é também muito maior.

Por isso, temos que lutar para que o Governo libere essa questão, porque se abre uma gama imensa de empresas que hoje não estão contempladas com a Lei de Incentivo Fiscal.

No mais, Deputado, deixo o Conselho Regional do Estado à disposição dos senhores e agradeço, mais uma vez, o convite.

Eu já pedi à sua assessoria para marcar na agenda a data de 12 de agosto, quando realizaremos, na cidade de Foz do Iguaçu, perto de sua cidade, o 10º Encontro Nacional da Mulher Contabilista, em parceria com o Conselho Federal, para o qual já há 2 mil inscritas. Na abertura, vamos ter a apresentação da Orquestra de Viola Caipira da FAG — Fundação Assis Gurgacz, da qual V.Exa. é o fundador.

Parabéns pelo trabalho que V.Exa. fez na FAG, cuja orquestra estará conosco na abertura desse evento, dia 12 de agosto, em Foz do Iguaçu.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Evandro Roman) - Eu é que agradeço à Sra. Lucélia.

Agradeço também a todos que fizeram parte deste debate, que estamos iniciando. Essa foi a primeira grande discussão em relação à Lei de Incentivo Fiscal.

Tenho certeza de que a assessoria deve ter registrado na agenda esse evento do dia 12 de agosto, ao qual farei questão de estar presente.

Tivemos a sorte de ter aqui duas pessoas apaixonadas por futebol. Um é vascaíno, e o outro é torcedor do Atlético Paranaense. O time dos demais eu não



sei, mas é muito bom ter a presença aqui de pessoas que realmente têm a alma esportiva e gostam dessa atividade, que nós encaramos de forma profissional.

Antes de finalizar os trabalhos, quero agradecer a presença de todos os participantes e principalmente dos que vieram de outros Estados.

Nada mais havendo a tratar, encerro os trabalhos, convocando os Srs. Parlamentares para reunião deliberativa ordinária, às 14 horas, seguida de audiência pública em que se debaterá o programa Bolsa Atleta, às 15 horas, a serem realizadas amanhã, dia 1º de julho, neste plenário.

Está encerrada a audiência pública.

Muito obrigado.